



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº

PROPOSTA

Nº

91/2025/DURB/GARIU

Realizada em

DELIBERAÇÃO Nº

Assunto: Processo N.º 46/25 Titular do Processo: RAP - REABILITAÇÃO AUDITIVA PORTUGAL, LDA.

Requerimento N.º: 228/25

Requerente: ROBERTA BARROS

Local: RUA DE S. GONÇALO - AZEITÃO

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 13/05/2025

PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM RASTREIO AUDITIVO GRATUITO

O requerente solicita a ocupação de via pública com uma unidade móvel médica e tenda de apoio, para rastreio auditivo gratuito, para o dia 06 de junho de 2025, na Rua de S. Gonçalo, em Azeitão, entre as 10:00h e as 18:00h.

A área a ocupar é de 15m², mais 9m² para uma tenda de apoio e será garantida a boa circulação pedonal.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 3 e 49.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere autorizar a ocupação da via pública para ação de rastreio auditivo gratuito, para o dia 06 de junho de 2025, na Rua de S. Gonçalo, em Azeitão, entre as 10:00h e as 18:00h e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA